



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRG)

HC Nº 1123892 - SP (2026/0356899-1)

AgRg no HC 1123892/SP (2026/0356899-1)

RELATOR	: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE	: MURILO DA SILVA CRUZ
ADVOGADO	: LEONARDO ANGELO TEIXEIRA - SP428876
AGRAVADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
IMPETRADO	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Brasília, 28 de agosto de 2026